ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Modêlo

LEI Nº 324

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato com a Sociedade Esportiva e Recreativa Palmeiras de Modêlo - SC.

VIRO AFFONSO MAJOLO, Prefeito Municipal de Modêlo, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes dêste Municipio que a Câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato com a Sociedade Esportiva e Recreativa Palmeiras - de Modêlo, Santa Catarina.

Art. 2º - Através do referido contrato a Prefeitura Municipal de - Modêlo transferirá à Sociedade Esportiva e Recreativa - Palmeiras de Modêlo-SC., o direito à exploração do Parque Municipal com todos os acêrvos pertinentes ao mesmo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO, aos 15 de Janeiro de 1973.

Viro Affonso Majolo
Prefeito Municipal.

PUBLICADA E REGISTRADA A PRESENTE LEI EM DATA SUPRA, NESTA SECRETARIA.

Alcides A. Werlang
Secretário Municipal.